



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 14/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação de metas e ações de implantação e implementação do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 12/06/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação de inclusão de metas e ações de implantação e implementação do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua no Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017), conforme registrado na Ata nº 06/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de junho de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS